

VITRA 40 MICRO

Grânulos dispersíveis em água com 40% (p/p) de cobre
(sob a forma de hidróxido de cobre)

Fungicida cúprico de superfície

Autorização provisória de venda n.º 3857 concedida pela DGAV

Este produto destina-se a ser utilizado por agricultores e outros aplicadores de produtos fitofarmacêuticos

**PARA EVITAR RISCOS PARA OS SERES HUMANOS E PARA O AMBIENTE,
RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO**

MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS

Capacidade embalagens: 200 g / 6 kg / 25 kg

Um produto:

INDUSTRIAS QUÍMICAS DEL VALLÈS, S.A.
División Agricultura
Av. Rafael Casanova 81
08100 Mollet del Vallès
(Barcelona) ESPAÑA

Distribuído por:

IQV Agro Portugal S.A.
Quinta do Mocho
2005-465 Santarém PORTUGAL
Tel. 253 217 304
Fax 243 329 112

FICHAS TÉCNICAS IQV AGRO PORTUGAL, S.A.

Cultura	Doença	Concentração (g/hl)	Época de aplicação e precauções biológicas	Observações
Videira	Míldio	300	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos na região. Na sua ausência realizar o primeiro tratamento no estado 7-8 folhas. Os tratamentos seguintes deverão ser realizados quando as condições climáticas favoreçam o desenvolvimento da doença. Nunca aplicar durante a floração se esta decorrer com tempo chuvoso.	
Citrinos	Míldio Antracnose Queimado ou Pinta negra	300 – 500	Iniciar os tratamentos no Outono, quando se verificar um abaixamento da temperatura e surgirem as primeiras chuvas; repetir a intervalos de 3 a 4 semanas enquanto o tempo decorrer frio e húmido. Normalmente são suficientes 3 aplicações: meados de Novembro, fins de Dezembro e princípios de Fevereiro.	As aplicações devem ser feitas pulverizando bem o tronco e as abas das árvores.
Bataeira	Míldio	250 – 500	Tratar quando o tempo decorra húmido ou chuvoso e as temperaturas mínimas sejam superiores a 10°C.	
Ervilheira				
Tomateiro			Tratar quando o tempo decorra húmido ou chuvoso e as temperaturas mínimas sejam superiores a 10°C. Realizar aplicações no viveiro e imediatamente após a transplantação, quando o tempo decorra chuvoso.	
Pimenteiro				
Macieira	Pedrado	350	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, tratar ao aparecimento da ponta verde das folhas. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	
Pereira		350 - 500	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço de Avisos. Na falta deste, realizar um tratamento no repouso vegetativo usando a concentração mais elevada. Repetir ao aparecimento da ponta verde das folhas usando a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	
Macieira	Cancro (<i>Nectria galligena</i>)	350 – 500	Tratar no início, meio e fim da queda das folhas. Em casos graves repetir ao entumescimento dos gomos. Nunca aplicar após o aparecimento da ponta verde das folhas.	
Nespereira	Pedrado	350 – 500	Iniciar os tratamentos um pouco antes da floração. Repetir à queda das pétalas e sempre que as condições climáticas e a evolução da doença o justifiquem, a intervalos de 2 a 3 semanas até ao início da mudança da cor dos frutos.	
Cerejeira Ginjeira Pessegueiro	Cancro bacteriano (<i>Pseudomonas spp.</i>)	30 – 250	TRATAR NO INÍCIO, MEIO E FIM DA QUEDA DAS FOLHAS.	

FUNGICIDAS

FICHAS TÉCNICAS IQV AGRO PORTUGAL, S.A.

Pessegueiro Ameixeira, Amendoeira, Cerejeira	Lepra	350 – 500	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada e repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos.	No pessegueiro na aplicação efectuada ao entumescimento dos gomos, usar grandes volumes de calda, mas evitar pulverizações a altas pressões para não destacar os gomos
Ameixeira, Amendoeira, Cerejeira, Damasqueiro, Ginjeira	Crivado, Moniliose	350 – 500	Realizar uma aplicação à queda das folhas usando a concentração mais elevada e repetir ao entumescimento dos gomos usando a concentração mais baixa. Os tratamentos seguintes devem ser realizados com fungicidas não cúpricos. O tratamento à queda das folhas apenas se destina ao crivado.	
Oliveira	Gafa	500	Realizar o 1º tratamento antes da queda das primeiras chuvas outonais. Se as condições climáticas decorrerem favoravelmente ao desenvolvimento da doença, repetir o tratamento passadas 3 semanas.	
	Olho de pavão	300-500	No Outono, quando aparecerem as primeiras manchas da doença, realizar uma ou duas aplicações. Em Primaveras chuvosas e em olivais muito atacados realizar uma aplicação com fungicida não cúprico.	
Nogueira	Antracnose Bacteriose	300	Aplicar ao abrolhamento dos gomos, repetir durante o final da floração, e ainda se o tempo decorrer húmido em Julho, em pleno Verão. Tratar à queda das folhas.	
Tomateiro Feijão verde Couves	Bacteriose	250 – 500	Realizar aplicações regulares e preventivamente desde o viveiro, a intervalos regulares de 10 dias. No caso da couve devem ser iniciados após o aparecimento dos primeiros sintomas.	Nas aplicações em couves, os tratamentos devem ser realizados a baixo volume para permitir uma correcta aplicação da calda sobre a película cerosa da planta
O produto tem acção inibidora em bactérias que favorecem a formação de gelo. A aplicação antes da existência de condições de geada, nas concentrações indicadas, pode proteger geadas fracas. Não se recomenda em áreas e locais onde as condições sejam favoráveis a geadas fortes				

FUNGICIDAS

MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA

No recipiente onde se prepara a calda deitar metade da água necessária. Juntar a quantidade de produto a utilizar e completar o volume de água, agitando sempre.

MODO DE APLICAÇÃO

As concentrações indicadas referem-se a pulverizações em alto volume. Quando a aplicação se faz com aparelhos de médio ou baixo volume (turbinas ou atomizadores) a concentração deve ser aumentada de tal modo que a dose de produto por hectare seja a mesma que no alto volume.

PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS



NOCIVO



**PERIGOSO PARA O
AMBIENTE**

- Ficha de segurança fornecida a pedido de utilizadores profissionais.
- Manter afastado dos alimentos e bebidas, incluindo os dos animais.
- Nocivo por ingestão. Risco de lesões oculares graves. Irritante para a pele.
- Não respirar a nuvem de pulverização.
- Usar luvas e equipamento protector para os olhos/face adequados durante a preparação da calda e aplicação do produto.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização.
- Não contaminar a água com este produto ou com a sua embalagem.
- Muito tóxico para organismos aquáticos.
- Para protecção dos organismos aquáticos, não aplicar em terrenos agrícolas adjacentes a águas de superfície.
- Após o tratamento lavar bem o material de protecção, tendo cuidado especial em lavar as luvas por dentro.
- Intervalo de segurança – 7 dias.
- Tratamento de emergência – Em caso de contacto com os olhos, lavar imediata e abundantemente com água e consultar um especialista. Em caso de ingestão, lavar repetidamente a boca com água (apenas se a vítima estiver consciente) consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.



A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de recepção Valorfito.

NOTA: Os resultados da aplicação deste produto são susceptíveis de variar pela acção de factores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.

® Marca registada Industrias Químicas del Vallès, S.A., Espanha

Edição 7

